



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, **respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2023.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia da Propositura, na sua devida íntegra, acompanhada da sua respectiva Justificativa, igualmente postada no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** da Ementa do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 58/23**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse da Assistência Complementar da União para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 149.346,81, para fazer face as despesas, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 78/23**, de autoria dos vereadores **João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor **JORDEMO ZANELI JUNIOR**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso Município. O homenageado tem trajetória marcante de lutas por pautas sociais. Foi presidente do Grêmio Estudantil da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, candidato a Deputado Estadual. Pós-Graduado em Direito Empresarial e em Marketing e

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 225 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Propaganda. Estudou Psicanálise Clínica e Filosofia, assessorou diversos órgãos públicos por mais de 20 anos. Foi Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito de Araçatuba. Vice-Presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo em 84/85. Trabalhou na Câmara Municipal de Buritama entre 1983 e 1988. Foi Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Buritama de 1989 a 1991, Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Buritama de 1992 a 1996 e de 2001 a 2004. Renomado escritor, autor de quatro obras primas: Sun Tzu – A arte da guerra e a dialética, lançado em 2005, pela Editora e Gráfica Global de Araçatuba, com prefácio do deputado federal Aldo Rebelo, cujo livro é fruto de seus estudos na área de marketing relacionados à filosofia, referida obra trata do planejamento estratégico no vasto mundo dos negócios e carreiras profissionais. Publicou também, A Garota Rockstar, em 2012, pela Editora Somos de Araçatuba, romance ambientado em vários países, com temática sócio comportamental relevante. Publicou ainda os ebooks: Estratégia Processual – Vencendo na Justiça e Inteligência Emocional do Advogado (ambos editados pelo próprio autor), onde pode ser encontrado na Plataforma digital Hotmart, obras que facilitam a vida dos profissionais do direito no planejamento das ações na justiça, com eficiência legal, extrema habilidade e agilidade substancial. Como Advogado, acumula expressiva quantidade de atuações em complexos processos cíveis e criminais, mais de 2.200 indexados pelo Jusbrasil, somando ainda 67 atuações em Tribunais de Júri, em mais de 30 anos de experiência. É Membro da AAL-Academia Araçatubense de Letras, cuja posse ocorreu no dia 28 de setembro de 2023, às 19h30, o que muito orgulha a população buritamense; e **Requerimento nº 79/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de agendar, dia e horário, na Divisão de Licitações e Contratos do Governo do Município de Buritama, para que este vereador requerente possa verificar “in loco” os Processos Licitatórios que ensejaram a contratação de próteses para o setor de Odontologia do Departamento Municipal de Saúde. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** da seguinte Indicação de autoria de vereador, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 70/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para que os agendamentos dos atendimentos da área da saúde do Governo do Município de Buritama aconteçam através de sistema digital, inclusive o atendimento odontológico. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício Conjunto nº 20/2023 - TCESP/MPCSP**, dos senhores **Sidney Estanislau Beraldo, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e **Letícia Formoso Delsin Matuck Feres, Procuradora-Geral do Ministério Público do Estado de**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 226 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

São Paulo, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho. **Assunto: Convite para assistir a evento sobre eficiência e inovação no setor público - INOVA SP 2023. Excelentíssimo Senhor Presidente de Câmara.** Temos a honra de convidá-lo para a primeira edição do INOVA SP, a ser realizada entre às 9h30 e às 18h, do dia 23 de outubro de 2023, no auditório nobre da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), localizado na Av. Paulista, 1.313, Bela Vista, São Paulo-SP. Entre os palestrantes confirmados estão Felício Ramuth, Vice-Governador de São Paulo; e o Professor Pedro Waengertner, CEO da principal aceleradora de startups da América Latina e indicado pela revista Forbes americana - uma das mais conceituadas publicações do mundo na área de economia e negócios - como grande promessa do empreendedorismo. Resultado de uma parceria entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP); o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo (MPCSP); a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), bem como do apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e do JOTA.info, o evento tem por objetivo estimular o diálogo entre gestores públicos, empresários, professores e a sociedade civil sobre eficiência na gestão pública, por meio da desburocratização, inovação, transformação digital e participação dos cidadãos. Será uma honra poder contar com a presença de V. Exa. Ressaltamos que estão sendo disponibilizadas trinta vagas presenciais para Presidentes de Câmara. A **programação completa e o formulário para inscrições presenciais podem ser acessados em: <https://forms.gle/Nk7SmHbhTcjedM8Z7>**. Já as inscrições para participações on-line podem ser feitas no endereço eletrônico: <http://bit.ly/INOVA23>. Destacamos que informações gerais sobre o INOVA SP - 2023 estão sendo divulgadas nas redes sociais do encontro (<https://www.youtube.com/@inova-sp> e <https://www.instagram.com/inovasp2023>). Dúvidas podem ser encaminhadas diretamente ao e-mail inovasp2023@gmail.com; **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - SETEMBRO/2023. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R\$. 3.165.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R\$. 2.266.716,92. b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS: R\$. 2.133.772,94. c) PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 2.118.159,17. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 505.018,65. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 522.907,80. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R\$. 2.373.750,00. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS. R\$. 273.479,98. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 227 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 06 DE OUTUBRO DE 2023. ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR. Leitura do Requerimento de urgência de autoria do vereador Marcos Barbosa de Freitas, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 58/23, momento em que o vereador João Luiz Perez Junior, solicitou o adiamento da votação do referido Projeto de Lei, por uma sessão ordinária, tempo necessário para proceder eventuais alterações, tendo o senhor presidente consultado, nominalmente, o Plenário, que concordou por unanimidade com aludida sugestão. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, Anizio Antonio da Silva e Maria Cristina Nobre Santos. Verificada a ausência mais de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, era também feita a leitura da competente Justificativa da propositura. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 01/23**, de autoria do vereador Marcos Barbosa de Freitas, e Outros, que altera a redação do Parágrafo 2º, da alínea "h", do Inciso IX, do Artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama. IX - "h" -... **Parágrafo 2º - "Sempre que tiver que se ausentar do município por período superior a 15 (quinze) dias, o Presidente passará o exercício da presidência ao Vice-Presidente ou, na ausência deste, ao 1º Secretário"**. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior e Carlos Roberto Teixeira. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

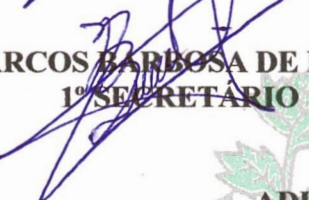
CNPJ 51.102.341/0001-09

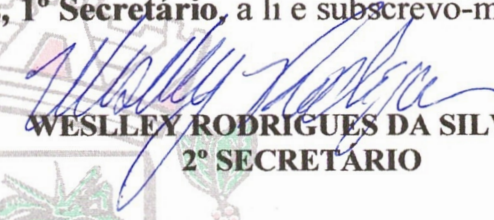
- 228 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **23**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.


MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO


WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

